



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.945/89 -

"Dispõe sobre denominação de via pública"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de JOAQUIM VIRGÍNIO DOS SANTOS, a Rua 01 do Jardim Planalto.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Pirassununga, 18 de abril, de 1.989.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria  
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Diretor do Departamento de Administração